



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 73 Cantagalo, quarta-feira, 18 de julho de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA N° 001/2018

DISCIPLINA A ROTINA DE TRABALHO PARA CÁLCULOS DE ALÍQUOTAS DO ISS-QN EM PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR ao Serviço de Administração Financeira que, a partir desta data, todos os processos de prestação de serviços, com as suas respectivas notas fiscais, deverão ser encaminhados ao Setor Tributário desta Municipalidade para que os Fiscais de Tributos possam autuar as efetivas alíquotas de ISS-QN.

Os Fiscais de Tributos deverão dar o devido aceite das notas fiscais para aferir se as alíquotas dos ISS-QN que esteja devidamente correta.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo, em 16 de julho de 2018.

JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATOS DE PESSOAL

Processo n° 1465/2018: Henrique Meira Resier –
Averbação de Tempo de Serviço – Deferido;

Processo n° 1474/2018: Rita de Fátima Ortega Vieira –
Licença-Prêmio – Deferido.

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE (*)

Republicação por erro na Edição n° 35, de 17/05/2018

Modalidade	Regular
Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas FMAS	Jussara Figueira de Paula
Entidade Subvencionada	Associação Pestalozzi de Cantagalo
Objeto	Prestação de Contas de Subvenção Social
Processo Prestação de Contas nº	177, de 02 de maio de 2018
Fonte de Recurso	000 – ORDINÁRIO
Parcela	3ª de 2018, no valor total de R\$ 3.000,00
Parcela recebida em	18 de abril de 2018

CONSIDERANDO o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

CONSIDERANDO o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2017, firmado entre a entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CANTAGALO** e o Município de Cantagalo, o qual regulamenta a Concessão de Subvenção à entidade;

CONSIDERANDO, ainda, o exame realizado nas peças que compõem a prestação de contas em análise, bem como **as conclusões contidas no parecer da Controladoria Geral do Município**;

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo, no uso das atribuições legais pertinentes, **atesta conhecimento do Relatório e Parecer da CGM e certifica a Prestação de Contas, pela Regularidade.**

Cantagalo/RJ, 11 de maio de 2018.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE

Modalidade	Regular
Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas FMAS	Jussara Figueira de Paula
Entidade Subvencionada	Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro
Objeto	Prestação de Contas de Subvenção Social
Processo de Prestação de Contas nº	0219, de 25 de junho de 2018
Fonte de Recurso	012 - FNAS
Parcela	10ª de 2017, no valor de R\$ 1.460,00
Parcela paga em	15 de junho de 2018

CONSIDERANDO o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 002/2017, firmado entre a entidade **ASILO DA VELHICE VISCONDE DE PINHEIRO** e o Município de Cantagalo, o qual regulamenta a Concessão de Subvenção à entidade;

CONSIDERANDO, ainda, o exame realizado nas peças que compõem a prestação de contas em análise, bem como as conclusões contidas no parecer da Controladoria Geral do Município.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo, no uso das atribuições legais pertinentes, **atesta conhecimento do Relatório e Parecer da CGM e certifica a Prestação de Contas, pela Regularidade.**

Cantagalo/RJ, 28 de junho de 2018.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAUTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CARTILHA ORIENTADORA – COMO FORNECER PARA A PREFEITURA

Você sabia que vender para a Prefeitura é mais fácil do que se imagina? A Prefeitura de Cantagalo vem trabalhando para que as micro e pequenas empresas locais não percam a oportunidade de vender produtos e serviços para a Administração Municipal. Esse trabalho tem como base a Lei Federal nº 123/2006, que concede tratamento diferenciado para os pequenos negócios.

Leia atentamente a cartilha disponibilizada no site da Prefeitura – www.cantagalo.rj.gov.br/cartilha-orientadora-como-fornecer-para-a-prefeitura – e tire suas dúvidas. Juntos seremos muito mais fortes!

Se você preferir, também poderá retirar a versão especial impressa na **SALA DO EMPREENDEDOR**, localizada no Prédio Dr. Joaquim de Souza Carvalho Júnior, sede da Prefeitura, na Praça Miguel de Carvalho, 65, no Centro da cidade.

Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Secretaria de Saúde - Prefeitura de Cantagalo